



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1990ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 28 de agosto de 2025, às 11:30.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de julho de 2025, elaborado pela Coordenadora da COORCRI, com o objetivo de fornecer uma visão geral das ações realizadas, destacando os principais avanços e iniciativas conduzidas ao longo do período (Processo SEI nº 50902.000486/2025-57).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 049/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de Software como Serviço (SaaS) para a Gestão de Riscos Institucionais, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processos SIGAP nº 2025.122 (sms-s-47). A referida contratação considera a necessidade de aprimorar a eficiência, a confiabilidade e a rastreabilidade das atividades relacionadas à identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos. Destaca-se que a automação desses processos reduz retrabalho, padroniza metodologias e amplia a capacidade de resposta da organização frente aos seus principais riscos, contribuindo para o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa e para o atendimento às exigências dos órgãos de controle. Há Dotação Orçamentária alocada no Projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme despacho da GEPLAN. Recomenda-se seguir as orientações do Despacho nº 310/2025/ASSDP-CODERN/DP-CODERN (10028242) por ocasião da celebração do futuro contrato, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001189/2025-29.

**3.1.1. Resolução nº 1065/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de Software como Serviço (SaaS) para a Gestão de Riscos Institucionais.

**3.2.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 050/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2021, firmado entre a CODERN e empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA, que tem por objeto a prestação dos serviços de infraestrutura em nuvem pública, para o fornecimento de servidores virtuais para o Sistema Integrado de Gestão Administrativa e Portuária (SIGAP) da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.160 (sms-a-49). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual até o dia 10/04/2026, sem custos adicionais para a CODERN, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas. Há dotação orçamentária para a Conta “2.205.900.000 - Outros Serviços de Terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm

por base o Parecer Jurídico nº 153/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001313/2021-22.

**3.2.1. Resolução nº 1066/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2021, firmado entre a CODERN e empresa SKYDOCS TECNOLOGIA LTDA.

**3.3.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 051/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados com acesso à rede mundial de computadores (internet), através de infraestrutura de fibra óptica, incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2025.151 (sms-s-56). Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.205.010.000 - Tecnologia da informação”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI 50902.001440/2025-55.

**3.3.1. Resolução nº 1067/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de link de dados com acesso à rede mundial de computadores (internet).

**3.4.** A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 041/2025, solicitando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros, devidamente lacrados, para suprir a demanda dos colaboradores da CODERN (Sede e Porto de Natal/RN), conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processo SIGAP nº 2025.169 (sms-c-28). Há dotação orçamentária na rubrica “2.290.010.000 – Água, energia e gás”, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001685/2025-82.

**3.4.1. Resolução nº 1068/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral acondicionada em garrações plásticos de 20 (vinte) litros para suprir a demanda dos colaboradores da CODERN.

**3.5.** A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 043/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a Alienação de Bens Inservíveis da CODERN (sucata atualmente armazenada no Armazém 01 e Área de transbordo), relacionados no Anexo II do Edital de alienação, considerados inservíveis para a Companhia Docas do Rio Grande do Norte, com base no Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação para Leilão. Destaca-se que, além da relevância da venda do material em si, a medida se mostra estratégica para a desocupação da área, condição indispensável ao andamento das obras futuras, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.003906/2023-95.

**3.5.1. Resolução nº 1069/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a Alienação de Bens Inservíveis da CODERN (sucata atualmente armazenada no Armazém 01 e Área de transbordo).

**3.6.** O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 053/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 026/2024, firmado entre a CODERN e a empresa MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de hospedagem, sustentação e manutenção do website da CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.175 (sms-a-47). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, como também reajuste de valor, consoante cláusula contratual, passando o valor anual de R\$ 14.136,00 (catorze mil, cento e trinta e seis reais) para R\$ 14.879,52 (catorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), permanecendo todas as demais condições contratuais pactuadas. Há dotação orçamentária para o projeto “2.205.010.000 – Tecnologia da Informação”, conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 142/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001573/2024-41.

**3.6.1. Resolução nº 1070/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo e preço ao Contrato nº 026/2024, firmado entre a CODERN e a empresa MAXMEIO INFORMACAO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 04/09/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

**ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO**

Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva  
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 01/09/2025, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 01/09/2025, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 01/09/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 01/09/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10189709** e o código CRC **88C9F1BC**.



Referência: Processo nº 50902.001766/2025-82



SEI nº 10189709

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320